



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) Manutenção de Iluminação pública	Alexandre da Chagas Bordin
Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) Manutenção de Iluminação pública	Solis Leiria Rocha

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO (SOS). A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados.

Uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população.

Finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros, humanos e de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação, a Secretaria de Obras e Saneamento (SOS) solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no plano de contratações anual por se tratar de uma aquisição essencial e de fornecimento frequente, previsto nos trâmites orçamentários e financeiros da Secretaria de Obras e Saneamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e deverão comprovar a qualidade dos materiais, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Obras e Saneamento (SOS), localizada na Rua Albatroz nº 330, bairro Albatroz, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação da mesma natureza, realizada por esta Administração, podendo mencionar o processo licitatório o Pregão nº 54/2023.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado conforme o decreto 133/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado pesquisa de preços em sites de fornecedores especializados e banco de preços (SINAPI, ORSE, entre outros), conforme mapa de apuração de preços em anexo, resultando em um investimento aproximado de **R\$ 2.866.151,37** (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Esta estimativa de preço, segue os parâmetros do Capítulo III do Decreto nº 133/2023. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO





Contratação de empresa (as) para fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção elétrica na rede elétrica de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público, tais com praças e parques do Município de Osório/RS, e por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Os demais elementos necessários ao atendimento da demanda estarão dispostos nos termos de referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, além das demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO POR LOTE

A justificativa para o fracionamento do objeto por lote, em vez de realizar por itens, pode ser apresentada com base nos seguintes pontos:

Ao fracionar o objeto por grupo de itens (lote), é possível diversificar os fornecedores. Isso garante maior segurança e flexibilidade no fornecimento dos materiais elétricos, mitigando eventuais problemas como atrasos ou falta de disponibilidade de itens específicos.

O fracionamento por lotes permite a realização de processos competitivos para cada conjunto de materiais elétricos, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos. Diferentes fornecedores podem apresentar propostas competitivas para cada lote, resultando em economia para a administração municipal.

Alguns fornecedores podem ser especializados em determinados tipos de materiais elétricos, apresentando maior expertise e conhecimento técnico em suas áreas específicas. Ao fracionar o objeto por lotes, é possível selecionar fornecedores especializados para cada conjunto de materiais, garantindo assim a qualidade e adequação dos componentes fornecidos.

Fracionar o objeto por lotes também pode proporcionar maior agilidade na aquisição dos materiais. Em vez de depender de diversos fornecedores para todas as necessidades, diferentes fornecedores podem atender simultaneamente às demandas de cada lote, reduzindo os prazos de entrega e garantindo a disponibilidade rápida dos materiais a serem adquiridos.

Portanto, o fracionamento do objeto por lotes é uma estratégia que oferece diversos benefícios, sem restringir a competitividade do certame, competitividade de preços, especialização técnica e agilidade na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2025 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pb74a7db861992>.
POR SOLIS LEIRA ROCHA EM 30/01/2025 09:34





aquisição, justificando assim a sua necessidade para facilitar o fornecimento dos materiais para a manutenção do parque de iluminação pública do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para contratação do objeto deste estudo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Descarte incorreto dos resíduos gerados (restos de materiais, materiais danificados ou substituídos, ...)	<ul style="list-style-type: none">Para mitigar o problema de acúmulo de lixo residual das manutenções de iluminação pública, como lâmpadas, reatores, relés, braços metálicos, cabos de energia elétrica, entre outros, deverá ser exigido a destinação ambientalmente sustentável e correta dos materiais retirados da rede.Aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2010) através da logística reversa, quando viável.
Geração de resíduos - embalagens.	<ul style="list-style-type: none">Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.Encaminhamento das embalagens para reciclagem quando viável.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

5 | 5

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço unitário, no regime de contratação por lote, visando a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública para atender a demanda da Secretaria de Obras e Saneamento (SOS), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021 nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Osório, 27 de janeiro de 2025.

Solis Leiria Rocha
Engenheiro Eletricista
CREARS 111.555
MATRÍCULA 3096

Alexandre das Chagas Bordin
Auxiliar de Administração
Matrícula 2455-01

